

MINISTÉRIO DA ECONOMIA**SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA****Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais****Portaria n.º 120/71****de 3 de Março**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968, aprovar como normas definitivas os inquéritos I-910, I-911, I-912, I-913, I-914, I-915, I-916, I-917, I-918 e I-919, com as alterações propostas nos respectivos pareceres do Conselho de Normalização e com os números e títulos seguintes:

NP-840 — Tintas brancas — Determinação do teor em chumbo total do pigmento.

NP-841 — Tintas brancas — Determinação do teor em zinco do pigmento.

NP-842 — Tintas brancas — Determinação do teor em enxofre total do pigmento.

NP-843 — Tintas verdes de crómio — Determinação do teor em crómio total do pigmento.

NP-844 — Tintas verdes de crómio — Determinação do teor em cromato de chumbo do pigmento.

NP-845 — Tintas verdes de crómio — Determinação do teor em sulfato de bário e do teor em matéria siliciosa insolúvel do pigmento.

NP-846 — Tintas verdes de crómio — Determinação do teor em chumbo total do pigmento.

NP-847 — Tintas verdes de crómio — Determinação do teor em cálcio do pigmento.

NP-848 — Tintas amarelas e alaranjadas — Determinação do teor em óxido de titânio (IV) do pigmento.

NP-849 — Tintas pretas — Determinação do teor em carbono e do teor em matéria mineral insolúvel do pigmento.

O Secretário de Estado da Indústria, *Rogério da Conceição Serafim Martins*.